



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES  
CNPJ: 23.073.588/0001-09  
CONTROLADORIA GERAL

PARECER TÉCNICO Nº 132 /2025  
ASSUNTO: ANÁLISE DA CONCESSÃO DE DIÁRIA  
DATA 03/10/2025

**CONSIDERANDO**, o entendimento aprovado pela CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, previsto na Resolução nº 09/2023, o qual versa sobre a concessão de diárias ao servidor legislativo, vejamos: Resolução nº 09/2023 Art.1,II Art. 4.

Após analisar o Relatório de Atividades, apresentado pelo servidor HEDER PINTO SOARES da Câmara Municipal, tendo em vista que a concessão de diárias é referente ao deslocamento até o município de Macapá ,para participar de reunião Institucional com a Escola de Trânsito do Estado do Amapá, em representação a presidência desta Casa de Leis referente ao mês de novembro de 2025 (período com a data de início em 04/11/2025 a identificou- se que o mesmo atendeu na sua integralidade os requisitos exigidos de prestação de contas de acordo com a Resolução n.º/2023 Art. 1 ,II e Art. .8 ,II.

O presente requerimento apresentou a seguinte documentação probatória acostada:

1. Requerimento de Diária nº 024/2025
2. Plano de viagem
3. Portaria nº 110/2025-GAB-PRES-CMFG
4. Nota de Empenho nº 307024
5. Liquidação de Empenho nº 30701

A veracidade do conteúdo do Relatório de Prestação de Contas apresentado é de exclusiva responsabilidade do servidor.

Cabe ressaltar que, o processo de controle interno deve, preferencialmente, ter caráter preventivo, ser exercido permanentemente e estar voltado para a correção de eventuais desvios em relação aos parâmetros estabelecidos como instrumento auxiliar de gestão.

Diante do exposto, a mesmo preencheu os requisitos exigidos por lei para gozar do benefício em apreço, sendo assim, decidido pela Regularidade do Processo de despesa declarado pelo servidor, por estar em conformidade com os requisitos formais e critérios previstos na Resolução vigente nº 09/2023, Art. 8 inciso II, no limite solicitado da restituição, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES  
CNPJ: 23.073.588/0001-09  
CONTROLADORIA GERAL

Assim, este controle interno opina FAVORAVELMENTE para a concessão de 1(uma) diária e encaminha-se os autos desse parecer à Presidência e ao Secretario de Administração e Finança para as devidas apreciações.

Atenciosamente,

Ferreira Gomes-AP, 03 de novembro de 2025

*Vanessa Silva da Silva*  
Vanessa Silva da Silva  
Controladora Geral do Legislativo  
Portaria 013/2025